



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 88.120,62(oitenta e oito mil, cento e vinte reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05.01 – Secretaria de Obras e Transportes

1.007 – Pavimentação de Ruas, Passeios, Praças e Parques

27- 4.4.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 53.120,62

07.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.007 – Manutenção do Transporte Escolar

75 – 3.3.90.00.00.00.00.0087; Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial das dotações abaixo descritas:

07.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.004 – Manutenção do Ensino Fundamental

67 – 3.3.90.00.00.00.00.0087; Aplicações Diretas.....R\$ 53.120,62

69 – 4.4.90.00.00.00.00.0087; Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 07 de Junho de 2019.

**Roberto Biava
Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

Justificativa

PROJETO DE LEI 13/2019

Versa o presente projeto da autorização para suplementar dotações orçamentárias, necessárias para:

- ✓ Secretaria de Educação: Pregão para aquisição de peças para ônibus transporte escolar;
- ✓ Secretaria de Obras e Transportes: Contrapartida financeira para pavimentação de ruas através de convênio com a Caixa Econômica Federal; Ruas Angelo Rovaris, Guerino Pessetti, José Panatta e Guilherme Mondardo.

Atenciosamente,

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---